

DECRETO N° 24/2021

Ipu/CE, 02 de junho de 2021

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, em razão do feriado de Corpus Christi, para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as ações de enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, fica decretado ponto facultativo o dia 04 de junho, devido ao feriado de Corpus Christi, que cai na quinta-feira, dia 03 de junho.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **04 de junho de 2021**, em virtude do feriado de Corpus Christi, para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu e para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista, conforme especifica:

- I – 03/06 (quinta-feira) feriado Corpus Christi; e
- II – 04/06 (sexta-feira) ponto facultativo.

Art. 2° - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE



Robério Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal